



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE À CRIMINALIDADE

DESPACHO

Assunto: CPI da Pandemia

Processo: 19.25.110001050.0003849/2021-10

Em atenção ao Despacho CGPGJ 110 0790168, considerando o teor da solicitação do Ofício nº 340/2021-CPIPANDEMIA, especificamente quanto à fiscalização de aplicação de verba federal pelo Estado e pelos municípios no enfrentamento à Covid-19, e também considerando que esta não é uma atribuição do Ministério Público Estadual, deixo de contribuir em razão da matéria tratada, não sendo de conhecimento deste subscritor nenhuma investigação com esse objeto no âmbito do *Parquet* Estadual.

Porto Velho, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Henrique Ramos Guimaraes, Coordenadora do GAECRI**, em 10/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0794156** e o código CRC **EE3A86D7**.

19.25.110001050.0003849/2021-10

0794156v5